

EDITAL PARA O PREENCHIMENTO DE VAGA DE PROFESSOR DO CENTRO DE INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PAULISTA (CIEBP) – CAPELA DO ALTO– VINCULADO A EE CORONEL PEDRO DIAS DE CAMPOS

A Unidade Regional de Ensino de Votorantim, de acordo com a **Resolução Seduc 15/2024 e Resolução Seduc Nº 29, de 7 de fevereiro de 2025**, torna público o Edital de abertura de inscrições para a realização do processo seletivo de Docentes, em jornada integral, para atuação presencial em atividades ligadas à inovação, cujo objetivo é o preenchimento de vagas existentes no Centro de Inovação da Educação Básica Paulista (CIEBP) – Capela do Alto – vinculado a EE CORONEL PEDRO DIAS DE CAMPOS.

O CIEBP – Capela do Alto , Centro de Inovação da Educação Básica Paulista está localizado na Av. Prof. Castorino de Almeida, s/n - Centro, **Capela do Alto - SP**, sendo vinculado a EE Coronel Pedro Dias de Campos e tem como objetivo promover um espaço de aprimoramento educacional, por meio de oficinas, projetos, rodadas, entre outras ações que promovam a melhoria da qualidade da Educação.

I- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Foram fixadas as diretrizes gerais da atribuição de docentes para exercício nos Centros de Inovação da Educação Básica Paulista – CIEBP – Capela do Alto, vinculado a EE Coronel Pedro Dias de Campos, considerando:

- a) que o Parecer CNE/CEB 05/97 dispõe que as atividades escolares se realizam na tradicional sala de aula, do mesmo modo que em outros locais adequados a trabalhos teóricos e práticos, a leituras, pesquisas ou atividades em grupo, treinamento e demonstrações, contato com o meio ambiente e com as demais atividades humanas de natureza cultural e artística, visando à plenitude da formação de cada aluno;
- b) que a LDB também dispõe, em seu artigo 36, § 11, inciso VI, que para efeito de cumprimento das exigências curriculares do Ensino Médio, os sistemas de ensino poderão reconhecer competências desenvolvidas em cursos realizados por meio de educação à distância ou educação presencial mediada por tecnologias;
- c) o incentivo ao desenvolvimento e à utilização de tecnologias educacionais e à adoção de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, garantida a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para “softwares” livres e recursos educacionais abertos, constitui, nos termos do Plano Nacional de Educação, estabelecido pela

Lei federal 13.005, de 25- 06-2014, estratégia para fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades;

d) que esta proposta também está em consonância com as diretrizes do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei nº 13.005/2014); com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, especialmente na implementação da parte diversificada do currículo paulista e no trabalho com os componentes curriculares Projeto de Vida, Eletivas e Tecnologia e Inovação, normatizados pela Resolução SEDUC 85/2020 e itinerários informativos; com a reforma do Ensino Médio, especialmente no que se refere à competência 05, que versa sobre o desenvolvimento da cultura digital; com o Programa de Inovação Educação Conectada (PIEC), instituído pelo decreto Nº 9.204, de 23 de novembro de 2017; bem como com o Programa Nacional do Livro e do Material Didático – PNLD, instituído pelo Decreto nº 9.099, de 18 de julho de 2017;

e) o compromisso da Secretaria da Educação, estabelecido no Plano Estratégico 2023-2026, de oferta da educação pública com efetividade, qualidade e acesso ampliados;

As publicações referentes a inscrições e a realização do processo seletivo poderão ser acompanhadas por meio do site da Unidade Regional de Ensino de Votorantim, no endereço eletrônico <https://devotorantim.educacao.sp.gov.br/> onde constará o resultado do processo seletivo.

II- DAS ATRIBUIÇÕES

Os PROFESSORES que atuarão junto ao CIEBP terão as seguintes atribuições:

I– Ofertar aos estudantes e docentes visitantes do CIEBP trilhas, atividades, mentorias e formações;

II– criar atividades que são desenvolvidas nos espaços do CIEBP, que promovam a tecnologia e a inovação, para os docentes e estudantes da rede;

III– construir materiais e recursos pedagógicos, baseado em metodologias ativas, para utilização no CIEBP e nas Unidades Escolares;

IV– atuar em conjunto com os demais docentes do CIEBP, de forma a promover o trabalho cooperativo e colaborativo;

V– Preparar, organizar e executar atividades desenvolvidas para os estudantes e docentes da rede, conforme a proposta de cada espaço do CIEBP;

VI– Acompanhar e subsidiar a monitoria de projetos e ações propostas pela rede para serem desenvolvidas no CIEBP;

VII– desenvolver e implementar estratégias e metodologias diversas, tendo como foco aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem;

VIII– participar em reuniões pedagógicas e formações continuadas visando o aperfeiçoamento da prática docente;

IX– Implementar as ações e projetos educacionais na Rede, em consonância com o Currículo Paulista;

X– Acompanhar as ações do Hub de Inovação;

XI– construir materiais abertos, como guias, manuais e documentos orientadores

III – DOS REQUISITOS

São REQUISITOS para o exercício da função de PROFESSOR que atuará no CIEBP:

1. Ser docente vinculado à rede estadual de ensino

1.1 O docente com contrato ativo (remanescente do concurso público ou PSS VUNESP -2025) deverá ter a inscrição para o processo de atribuição 2026

1.2 O candidato a contratação (remanescente do concurso público ou PSS VUNESP -2024) deverá ter a inscrição para o processo de atribuição 2026

2. O candidato deverá ter inscrição no Cadastro Emergencial de 2026 e/ou inscrição no Banco de Talentos 2026.

3. Ser habilitado, portador de diploma de licenciatura plena, ou qualificado, nos termos da legislação vigente.

IV – DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO

Os professores que atuarão junto ao CIEBP terão a atribuição da carga horária equivalente a 40 (quarenta) horas semanais, a serem cumpridas nas unidades escolares ou espaços onde o CIEBP esteja constituído, sem fazer jus a qualquer tipo de gratificação.

V - DA INSCRIÇÃO

1– A Inscrição CIEBP – CAPELA DO ALTO ocorrerá no período de 13/03/2025 a 18/03/2025, via formulário online: <https://forms.gle/9PkvqHbuCagh8t8V6>

2. A inscrição no processo seletivo do integrante do Quadro do Magistério implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização da inscrição no processo seletivo, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3- O integrante do Quadro do Magistério terá inscrição indeferida caso não atenda aos critérios previstos nos Requisitos para o desempenho da função/cargo, conforme informações contidas no presente edital.

4- O integrante do Quadro do Magistério fará sua inscrição e se for selecionado passará por entrevista.

VI – DA SELEÇÃO

De 19/03/2026 a 20/03/2025, a Diretoria de Ensino da Região de Votorantim realizará entrevista on line pelo link a ser disponibilizado no site da URE Votorantim (<https://devotorantim.educacao.sp.gov.br/>). Posteriormente a coordenação do CIEBP entrará em contato com os aprovados.

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Caso alguma informação ou dado prestado na inscrição e processo seletivo não seja devidamente comprovado, o integrante do Quadro do Magistério não será selecionado.

A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito à designação, tendo em vista a obrigatoriedade de comprovação dos requisitos no momento da inscrição, conforme edital.

O CIEBP de Capela do Alto, está vinculado a Escola do Programa de Ensino Integral EE Coronel Pedro Dias de Campos, porém o Professor com carga horária atribuída no CIEBP não fará jus a gratificação do Programa de Ensino Integral.

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino da Região de Votorantim, após consulta à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, conforme o caso.